

**LEI Nº 1.903, de 27 de setembro de 2017.**

*ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS DO ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 1.451, DE 12 DE JANEIRO DE 2005*

**O Prefeito de Ibicaré-SC:**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º.** *Fica acrescido o número de vagas para os seguintes cargos do Anexo Único da Lei 1.451, de 12 de janeiro de 2005:*

CARGO	VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	02
Médico Clínico Geral	01
Enfermeiro	01
Técnico em Enfermagem	01

**Parágrafo único.** As demais disposições constantes do referido anexo permanecem inalteradas.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Ibicaré, (SC), 27 de setembro de 2017.**

**GIANFRANCO VOLPATO**  
Prefeito

## ANEXO ÚNICO

### EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGO	CARGA H/SEMANAIS	VAGAS	VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde	40	10	R\$ 1.291,37
Enfermeiro	40	02	R\$ 6.171,32
Médico Clínico Geral	40	02	R\$ 20.247,06
Odontólogo	40	01	R\$ 7.694,63
Psicólogo	40	01	R\$ 5.265,72
Assistente Social	40	01	R\$ 5.486,00
Fisioterapeuta	40	01	R\$ 4.453,37
Farmacêutico	40	01	R\$ 4.455,70
Técnico em Enfermagem	40	02	R\$ 2.006,99
Auxiliar em Saúde Bucal	40	01	R\$ 1.420,74
Médico Veterinário	40	01	R\$ 7.560,00
Fonoaudiólogo	20	01	R\$ 2.310,00